



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ: 13.655.659/0001-28



**PORTARIA N.º 157/2021, EM 07 DE ABRIL DE 2021.**

“Revoga Portaria 121/2021 de 11 de Março de 2021, impondo nova redação e Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Tabocas do Brejo Velho/BA para o quadriênio que se segue e dá outras providências.”

O Prefeito do município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO** no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear sob a Presidência da Sra. Elaine Custódia de Oliveira Bezerra Soares, inscrita no MF/CPF sob o número 018.396.851-40 e Vice-Presidência da Sra. Hélia da Silva Mendes Oliveira, inscrita sob o número 897.442.095-34, declarados empossados **os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE** do Município de Tabocas do Brejo, para o quadriênio que se segue, como o abaixo cita;

**Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular – Rosylda dos Reis Costa, CPF 846.854.091-91

Suplente – Corcina de Souza Costa, CPF 810.693.595-72

**2 - Representantes dos Docentes ou Trabalhadores da Área de Educação:**

Titular: Vandelina Dias da Costa, CPF 902.832.445-34

Suplente: Leyende Campos da Silva Modesto, CPF 008.406.305-06

Titular: Hélia da Silva Mendes Oliveira, CPF 897.442.095-34



Suplente: Lourenço Ribeiro dos Santos, CPF 694.450.791-91

### 3 - Representes de Pais de Alunos:

Titular – Elaine Custódia de Oliveira Bezerra Soares, CPF 018.396.851-40

Suplente: Luciléia Pereira de Souza, CPF 005.674.545-17

Titular: Carmelita Costa de Oliveira, CPF 016.657.135-00

Suplente: Lázara Raiane de Oliveira Ataíde Santos, CPF 043.429.801-85

### 4 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL:

Titular: Vanda Maria da Silva Almeida, CPF 014.799.165-01

Suplente: Maria do Carmo de Souza Guarda, CPF 577.954.365-87

Titular: Silvânia de Oliveira Campos, CPF 011.776.275-07

Suplente: Elzita de Souza Silva, CPF 484.704.305-72

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 07 de Abril de 2021.

FLAVIO DA SILVA CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL